



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e
Urussanga)

Ata da 3ª Assembleia Geral Ordinária CIRSURES de 2025

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniram-se os Representantes dos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul (CIRSURES), juntamente com a equipe técnica deste. Fizeram-se presentes **Barbara Maria Bonassa**, secretária municipal de administração de Siderópolis (representando o Município), **Ademir Magagnin**, prefeito de Cocal do Sul, **Carine Berti da Silva**, secretária do sistema econômico de Morro da Fumaça (representando o Município), **Zander Irineu Losso**, chefe de gabinete de Treviso (representando o Município), **Stela Maris de Agostin Talamini**, prefeita de Urussanga, **Thiago Maragno Biava**, diretor do CIRSURES, **Lindomar Caciatore Júnior**, gerente de projetos do CIRSURES e **Roger Felipe Concer de Souza**, assessor jurídico do CIRSURES. Aberta a assembleia geral, o Diretor pediu a palavra e informou aos presentes que o Presidente do CIRSURES, Sr. Ângelo Franqui Salvaro, não se fez presente devido um conflito de agenda de última hora. Ato contínuo, passada a condução da solenidade ao Diretor, este iniciou o primeiro assunto da pauta, ocasião em que fez cumprir a determinação estabelecida no art. 23, inc. VI, “a”, do Contrato de Consórcio Público do CIRSURES, que prevê, para o mês de agosto de cada exercício financeiro, a apreciação e aprovação do orçamento anual de trabalho para o exercício subsequente. Assim, constatada a existência de quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos Entes consorciados com direito a voto (art. 25, § 7º, do Contrato de Consórcio Público do CIRSURES), o Diretor apresentou a proposta de orçamento anual de trabalho referente às atividades de disposição final de resíduos sólidos, coleta seletiva, pavimentação asfáltica, custeio da mão de obra, investimentos e outras necessárias para o exercício financeiro de 2026, conforme planilha anexa. Ato contínuo, os Representantes municipais aprovaram integralmente, de maneira unânime, o orçamento anual para o exercício financeiro de 2026 nos moldes apresentados, sem ressalvas. Na sequência, iniciado o tema da pauta relacionado à avaliação final do imóvel para possível aquisição, o Representante municipal de Treviso informou aos presentes que ocorrerá na próxima sexta-feira (5/9/2025) uma reunião com a Juíza de Direito titular da 4ª Vara Federal de Criciúma e representantes municipais da AMREC, para tratar da antecipação de uso futuro em áreas inseridas na “ACP do Carvão”. Em vista da agenda, os Representantes municipais sugeriram a participação de representantes do CIRSURES para avaliação do atual contexto acerca da viabilidade técnica quanto à utilização da área de propriedade do Consórcio Público impactada pela mineração e inserida na área V.3 – Rio América/Polígono B da Carbonífera Treviso S.A., da “ACP do Carvão. Além disso, os Representantes municipais ponderaram que, em vista da ausência da totalidade do quórum, seria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e
Urussanga)

oportuna a designação de assembleia extraordinária após a aludida reunião para apreciação do tema relativo à aquisição do imóvel e/ou retomada no licenciamento e utilização da área inserida na “ACP do Carvão”. Passado ao tema relacionado à contratação de assessoria contábil, os Representantes municipais deliberaram por discutir o tema na próxima Assembleia Geral a ser designada. Por último, o Diretor novamente pediu a palavra e comunicou os Representantes municipais que o CIRSURES enviou ofício a todos os Entes consorciados informando detalhes sobre a capacitação dos agentes de saúde, a ser realizada no próximo dia 30 de setembro, no Município de Urussanga, em relação aos programas “Penso, Logo Destino”, gerenciado pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC), e “Coleta Seletiva Intermunicipal”, do CIRSURES, conforme autorizado na 3ª Assembleia Geral Extraordinária CIRSURES de 2025. Não havendo mais quem quisesse manifestar-se, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, a qual segue assinada por todos os presentes.

Ademir Magagnin
Prefeito de Cocal do Sul

Stela Maris de Agostin Talamini
Prefeita de Urussanga

Carine Berti da Silva
Servidora Pública de Morro da Fumaça

Barbara Maria Bonassa
Servidora Pública de Siderópolis

Zander Irineu Losso
Servidor Público de Treviso

Thiago Maragno Biava
Diretor do CIRSURES

Roger Felipe Concer de Souza
Assessor Jurídico do CIRSURES

Lindomar Caciatore Júnior
Gerente de Projetos do CIRSURES

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP
88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CIRSURES

(COCAL DO SUL, LAURO MULHER, MORRO DA FUMAÇA, ORLEANS, SIDERÓPOLIS, TREVISO E URUSSANGA)

ESTADO DE SANTA CATARINA

PAUTA DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

I - Aprovação do orçamento para o ano de 2026;

II - Assuntos Gerais:

- **Avaliação final do valor para possível compra do imóvel;**
- **Contratação de Assessoria contábil;**
- **Capacitação dos agentes de saúde.**

Urussanga (SC), 28 de agosto de 2025.

ANGELO FRANQUI
SALVARO:9907729 9904
Assinado de forma digital
por ANGELO FRANQUI
SALVARO:99077299904
Dados: 2025.08.26 15:49:32
-03'00'

**Ângelo Franqui Salvaro
Prefeito de Siderópolis
Presidente do Cirsures**



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

PROPOSTA DE ORÇAMENTO GERAL - CIRSURES 2026

Município	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS			TOTAL DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
	Contrato Rateio MO	Contrato Serviço DF	Investimento	
Cocal do Sul	R\$ 118.856,64	R\$ 906.438,96	R\$ 10.078,80	R\$ 1.035.374,40
Lauro Müller	R\$ 79.856,76	R\$ 609.013,68	R\$ 6.771,60	R\$ 695.642,04
Morro da Fumaça	R\$ 118.856,64	R\$ 906.438,96	R\$ 10.078,80	R\$ 1.035.374,40
Orleans	R\$ 155.999,28	R\$ 1.189.701,12	R\$ 13.228,32	R\$ 1.358.928,72
Siderópolis	R\$ 87.285,36	R\$ 665.666,04	R\$ 7.401,60	R\$ 760.353,00
Treviso	R\$ 20.428,44	R\$ 155.794,20	R\$ 1.732,32	R\$ 177.954,96
Urussanga	R\$ 126.285,12	R\$ 963.091,32	R\$ 10.708,68	R\$ 1.100.085,12
	VOLUMOSOS (demanda não mensurável)			R\$ 108.000,00
	NOVO ATERRO (com recursos próprios)			R\$ 3.000.000,00
TOTAL				R\$ 9.271.712,64

Município	COLETA SELETIVA		TOTAL COLETA SELETIVA
	Contrato Rateio MO	Contrato Serviço CS	
Cocal do Sul	R\$ 161.804,40	R\$ 90.256,32	R\$ 252.060,72
Lauro Müller	R\$ 80.902,20	R\$ 45.128,16	R\$ 126.030,36
Morro da Fumaça	R\$ 109.795,80	R\$ 61.245,36	R\$ 171.041,16
Orleans	R\$ 80.902,20	R\$ 45.128,16	R\$ 126.030,36
Siderópolis	R\$ 80.902,20	R\$ 45.128,16	R\$ 126.030,36
Treviso	R\$ 57.787,32	R\$ 32.234,40	R\$ 90.021,72
Urussanga	R\$ 242.706,48	R\$ 135.384,48	R\$ 378.090,96
TOTAL			R\$ 1.269.305,64

Município	ASFALTO			TOTAL ASFALTO
	Contrato Rateio MO	Contrato Serviço Asfalto	Investimento	
Cocal do Sul	R\$ 221.559,60	R\$ 1.815.698,76	R\$ 72.072,07	R\$ 2.109.330,43
Lauro Müller	R\$ 221.559,60	R\$ 1.815.698,76	R\$ 72.072,07	R\$ 2.109.330,43
Morro da Fumaça	R\$ 207.712,08	R\$ 1.702.217,59	R\$ 67.567,57	R\$ 1.977.497,24
Orleans	R\$ 221.559,60	R\$ 1.815.698,76	R\$ 72.072,07	R\$ 2.109.330,43
Siderópolis	R\$ 221.559,60	R\$ 1.815.698,76	R\$ 72.072,07	R\$ 2.109.330,43
Treviso	R\$ 221.559,60	R\$ 1.815.698,76	R\$ 72.072,07	R\$ 2.109.330,43
Urussanga	R\$ 221.559,60	R\$ 1.815.698,76	R\$ 72.072,07	R\$ 2.109.330,43
TOTAL				R\$ 14.633.479,82



Siderópolis, 28 de Agosto de 2025.

A

CIRSURES

Urussanga – SC

Assunto: Indicação de Preposto

Por meio do presente, nomeio na qualidade de **PREPOSTO** o Sra. **BARBARA MARIA BONASSA**, brasileiro, Secretária Municipal de Administração, CPF nº 064.351.859-21, com a finalidade de me representar com direito a voto em reunião Ordinária – CIRSURES, que realizar-se-á no dia 28/08/2025, às 14h, no Auditório do Consórcio CIRSURES, localizado na Rodovia Municipal UR 06 – Rio Carvão – Urussanga – SC.

Atenciosamente,

ANGELO FRANQUI
SALVARO:9907729
9904

Assinado de forma digital por
ANGELO FRANQUI
SALVARO:99077299904
Dados: 2025.08.28 13:18:24
-03'00'

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Treviso/SC, 28 de agosto de 2025.

Ofício nº 175/2025

Assunto: INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE

Senhor Presidente,

Venho por meio do presente, nomear o Sr. **ZANDER IRINEU LOSSO**, Chefe de Gabinete, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 031. ***.059-**, com a finalidade de **me representar com direito a voto** na REUNIÃO do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul - CIRSURES a se realizar no dia 28 de agosto de 2025, na cidade de Urussanga, conforme Edital de Convocação.

Atenciosamente.

LUCIANO RUBENS
MIOTELLI:0596159196
4

Assinado de forma digital por
LUCIANO RUBENS
MIOTELLI:05961591964
Dados: 2025.09.04 08:34:37 -03'00'

LUCIANO RUBENS MIOTELLI
Prefeito

Excelentíssimo Senhor:
D.D. Presidente CIRSURES
URUSSANGA - SC



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 226/2025

Morro da Fumaça, 26 de agosto de 2025

À Coordenação do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos da
Região Sul – CIRSURES

Assunto: Autorização de Representação em Reunião Extraordinária

Prezados(as),

Venho por meio deste, na qualidade de Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, **autorizar a secretaria do Sistema Econômico, Carine Berti da Silva**, a representar este Município na **Reunião Extraordinária do CIRSURES**, a realizar-se no dia **28 de agosto de 2025, às 14h**, com plenos poderes para deliberar sobre os temas pautados durante a referida reunião.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

EDUARDO SARTOR
GUOLLO:00947443
940

Assinado de forma digital
por EDUARDO SARTOR
GUOLLO:00947443940
Dados: 2025.08.27 08:03:05
-03'00'

EDUARDO SARTOR GUOLLO
Prefeito Municipal